

**:- PORTARIA N.º 076, DE 31 DE MARÇO DE 2.023 -:**

(Dispõe sobre nomeações para ocuparem cargo de provimento efetivo, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, a habilitação dos candidatos no Concurso Público n.º 001/2.022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Artigo 17, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, **NOMEAR**, a partir de 30 de março de 2.023, os candidatos abaixo especificados, para ocuparem os respectivos cargos efetivo, para os quais foram habilitados no Concurso Público em epígrafe, a saber:

<b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>
20º	PRISCILA SERAFIM BOCAINA	49.567.553-2
21º	MARIA CAROLINA FERNANDES CARDOSO	38.501.275-5

<b>ESCRITURÁRIO</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>
15º	TUANE KARINA MAIA DA GAMA	42.685.820
16º	GEOVANE DA SILVA MORAES	50.103.011-6
17º	THAIS RAMOS DOS SANTOS PEREIRA	40.520.442-5

<b>MOTORISTA</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>
11º	CECILIO HIDEO AZUMA	15.879.009-1
13º	EUNICE APARECIDA MARTINS GINES	32.153.778-6

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>
03º	TALITA DA ROCHA CONCATO	48.320.775-5

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>
19º	RITA DE CÁSSIA APª ANDRADE SOARES MANTOVANI	41.250.119-3

<b>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>
23º	GISÉLIA NOGUEIRA INACIO	45.331.710-8
27º	RAQUELY LIMA SILVA	45.685.534-8

Continua...



**:- PORTARIA N.º 076, DE 31 DE MARÇO DE 2.023/Concl. -:**

**PSICÓLOGO**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>
05º	AMANDA FRANCISCA DA SILVA	53.144.017-5

**Art. 2º** – As nomeações só terão efeito, a contar da data de assinatura do respectivo Termo de Posse.

**Art. 3º** - Os candidatos ora nomeados, ficarão sujeitos a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998 e Artigo 26 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2004.

**Art. 4º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 5º** – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 31 de março de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*